



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

MENSAGEM REFERENTE AO PROJETO DO LEGISLATIVO DE LEI
Nº03/2025, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

Senhores Vereadores, Colegas Edis é com grande satisfação que encaminho à apreciação desta Augusta Casa Legislativa, **em caráter de urgência** o anexo Projeto de Lei, de iniciativa da Presidência deste Poder Legislativo, que dispõe sobre a alteração e reajuste da remuneração prevista na simbologia DAS-III da Lei nº. 875/2024, bem como a correção e adequação dos valores referentes ao anexo único e simbologia DAS-IV de acordo com a Lei nº.920//2025, que fazem referência a estrutura de cargos e vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara.

A proposta visa adequar a remuneração dos servidores para que estes possam receber remuneração não inferior ao salário mínimo nacional. Tal iniciativa reflete o compromisso desta Casa com a valorização do funcionalismo público e com o cumprimento das normas legais vigentes.

Atenciosamente,

Antônio Daniel de Souza
ANTÔNIO DANIEL DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE

Fernando Edson de Sousa
FERNANDO EDSON DE SOUSA

Vice Presidente da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE

Natalícia de Jesus Souza Brito
NATALÍCIA DE JESUS SOUZA BRITO

1ª Secretária da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE

Jaqueline Marques Rocha Albuquerque
JACQUELINA MARQUES ROCHA ALBUQUERQUE

2ª Secretária da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE

CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA CE
PROTOCOLO Nº 2146/2025
DATA: 20/01/2025 HORA: 13:25
Maio Antunes
CHEFE DE SERVIÇO

Av. Jericoacoara, 474 – CEP: 62598-000 – Jijoca de Jericoacoara – Ceará

Fone: (88) 981712048 – CNPJ: 69.727.519/0001-72

www.cmjijocadejericoacoara.ce.gov.br | E-mail: camarajijoca@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

PROJETO DO LEGISLATIVO DE LEI Nº 03/2025

“ALTERA DISPOSITIVOS DAS LEIS MUNICIPAIS Nº. 464/2017; Nº. 709/2022; Nº. 868/2023 E Nº. 875/2024, QUE DISPÕE SOBRE ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o valor do vencimento referente a simbologia DAS III, do quadro I do anexo único da Lei Municipal nº. 875/2024, a qual passará a ser no importe de R\$1.600,00 (hum mil e seiscientos reais), nos termos do anexo único que é integrante da presente propositura.

Art. 2º. Fica alterado o valor do vencimento referente a simbologia DAS IV, do quadro I do anexo único da Lei Municipal nº. 875/2024, a qual passará a ser no importe de R\$1.518,00 (hum mil, quinhentos e dezoito reais), de acordo com a Lei nº. 920/2025 e nos termos do anexo único que é integrante da presente propositura.

Art. 3º. Os efeitos financeiros desta Lei retroagirão à data do dia 01 de janeiro de 2025.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara, em 17 de janeiro de 2025

Antonio Daniel de Souza
ANTÔNIO DANIEL DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE

Fernando Edson de Sousa
FERNANDO EDSON DE SOUSA

Vice Presidente da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE

Natalicia de Jesus Souza Brito
NATALÍCIA DE JESUS SOUZA BRITO

1ª Secretária da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE

Jacqueline Marques Rocha Albuquerque
JACQUELINA MARQUES ROCHA ALBUQUERQUE

2ª Secretária da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-

Av. Jericoacoara, 474 – CEP: 62598-000 – Jijoca de Jericoacoara – Ceará

Fone: (88) 981712048 – CNPJ: 69.727.519/0001-72

www.cmjijocadejericoacoara.ce.gov.br | E-mail: camarajijoca@hotmail.com

MS



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 03/2025, de 17 de janeiro de 2025 (ANEXO ÚNICO)

Simbologia – Quantidade de Cargos – Remuneração

QUADRO – I

SIMBOLOGIA*	QUANT. DE VAGAS	VENCIMENTO	TOTAL
DAS – I	03	3.000,00	9.000,00
DAS – II	13	2.000,00	26.000,00
DAS – III	02	1.600,00	3.200,00
DAS – IV	14	1.518,00	21.252,00
DAS – V	04	2.500,00	10.000,00
DAS - VI	01	4.000,00	4.000,00
DAS - VII	02	3.500,00	7.000,00

*DAS – DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR

Cargos - Simbologia – Quantidade de Cargos

QUADRO – II

CARGOS	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE
Assessor(a) Especial da Presidência	DAS – V	02
Assessor (a) Parlamentar	DAS – II	10
*Assessor(a) Jurídico	DAS – I	01
Secretário (a) Geral	DAS – I	01
Tesoureiro (a)	DAS – V	01
Coordenador	DAS – I	01
Diretor (a) de Controle Interno	DAS – III	01
Agente de Contratação	DAS – VI	01
Motorista	DAS – II	02
Serviços Gerais	DAS – IV	04
Atendente de Recepção	DAS – IV	02
Assessor de Imprensa	DAS – IV	01
Vigia	DAS – IV	04
Ouvidor Geral	DAS – IV	01
Controlador Interno	DAS – II	01
Auxiliar Administrativo	DAS – V	01
Copeiro(a)	DAS – IV	01
Auxiliar de Arquivo	DAS – III	01
Auxiliar de Operador de Som	DAS - IV	01
Psicólogo	DAS - VII	01
Assistente Social	DAS - VII	01

*Cargo Privativo de Graduado em direito com registro na OAB

Av. Jericoacoara, 474 – CEP: 62598-000 – Jijoca de Jericoacoara – Ceará

Fone: (88) 981712048 – CNPJ: 69.727.519/0001-72

www.cmjijocadejericoacoara.ce.gov.br | E-mail: camarajijoca@hotmail.com